



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00912 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09E1890E75560B87A443636AF0C0ECEC

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 401/2021 DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE SÃO TOMÉ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL Nº 402/2021 DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE SÃO TOMÉ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 401 de 17 de dezembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 12/2021)

**Denomina nome de logradouro público no Povoado de São Tomé neste município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A escola municipal conhecida como ESCOLA SANTA TEREZINHA, no Povoado de São Tomé passa a se chamar **ESCOLA SILMA MARIA BRITO SODRÉ**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 17 de dezembro de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 402 de 17 de dezembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 13/2021)

**Denomina nome de logradouro público no Povoado de São Tomé neste município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono as seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Rua conhecida como Rua 1º de abril no Povoado de São Tomé neste município, passa a se chamar **RUA NERCINA SODRÉ BARRETO**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 17 de dezembro de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal